TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.943.478/0001-09, sediada na rua sete de maio, 200 B, centro – Monte Belo –MG, CEP: 37115-000, neste ato representada por **MARCOS TADEU RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) do CPF nº 041.076.506-69 e RG nº MG-7.523.523 – SSP/MG, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2018, celebrado no dia 30/08/2018, através do Processo Licitatório nº 148/2018, Tomada de Preços nº 005/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a Cláusula **SÉTIMA** (Da Vigência) do Contrato supracitado, devido ao período chuvoso ocorrido nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, e janeiro de 2019, impossibilitando a execução da obra dentro do prazo previsto, tudo de conformidade com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A partir da assinatura deste Termo, a vigência do contrato fica prorrogada para o dia 30/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de maio de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS TADEU RODRIGUES
CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN ALVES	ELIZANDRA APARECIDA DE MORAES
CPF: 046.013.496-56	CPF: 100.217.696-48